

nesta Estado do Piauí, para esta Cidade de Guadalupe, Que a exumação dos restos mortais de Melchiorino Pereira Moura, bem assim a inumeração dos mesmos, correrá por conta da municipalidade, devendo ser inumeração no Cemitério do lugar "Boa Vista" do município. Incluindo nestas despesas a edificação de Catatumba que dignifique a personalidade do extinto, bem assim, que seja igualmente edificada cada uma outra sobre os restos mortais de João Maria Moura, no mesmo lugar "Boa Vista." Tendo o Sr. Presidente facultado a palavra, e ninguém quis fazer uso de mesma, o Sr. Presidente em nome de Deus, encerrando os trabalhos, que por me custar, em: Francisco Bezerra Gomes, Vereador, Secretário da Câmara Municipal que depois de lida e aprovada, assinou. Francisco Bezerra Gomes

João Carlos de Alencar
Francisco Fernandes Lima
Francisco Bezerra Gomes

Ata da Sétima sessão da segunda etapa da nova legislatura da Câmara Municipal de Guadalupe Estado do Piauí.

Ata:

Nos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta, nesta Cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no terceiro bloco do prédio desta Prefeitura, na sala denominada Artur Passos, às dezesseis e quinze horas, com a presença dos Vereadores João Carlos de Alencar Presidente da Câmara Municipal